

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Referência: Ofício nº 485/2020-GPCF, de 07.08.2020 (e-DOC 1CA502D9-e).

Sumário: A Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira noticia que o Ministério Público junto do Tribunal de Contas do Distrito Federal ofereceu a Representação nº 18/2020, acompanhada nos autos do Processo nº 801/2020, trazendo considerações acerca do Contrato nº 53/2020, firmado com o Hospital Maria Auxiliadora S/A, além de noticiar a existência de outros ajustes, com base no Edital de Credenciamento nº 05/2009; os referidos autos foram arquivados por força da Decisão nº 1.718/2020. Informa que foi autuado o Processo nº 1.994/2020, que trata de argumentação semelhante, só que em relação ao Hospital Santa Marta. Saliencia que o MPJTCDf ofertou a Representação 44/2020 (Processo nº 00600-00004341/2020-38-e), acerca da prática da “tabela regionalizada” e outras denúncias de irregularidade, chamando a atenção para a necessidade de ser analisado o Processo 060.002725/09, Edital de Credenciamento 05/09; os autos foram arquivados pela Decisão nº 3150/2020. Ressalta que o MPJTCDf consultou o Processo nº 060.002725/2009, e nele se observa que a data da retificação ocorreu em 18.10.2019, publicada no DODF nº 200, p. 36, e, após houve os credenciamentos relacionados no ofício referenciado. A aludida Procuradora entendeu oportuno chamar a atenção para a data da retificação em tela, que tem influência no item 39 da Informação nº 53/2020 – DIASP3, Processo n.º 00600-00001994/2020-65-e. O MPJTCDf reforça a necessidade de que, nos presentes autos, a fiscalização a ser empreendida considere os alertas das Representações 18 e 44/20, em especial: pagamento por serviços com preços superiores até aos pagos aos planos de saúde privados, notadamente, serviços de hemodiálise (Decisão 5656/18, de 22/11/18, Processo 9634/17). Requer a juntada do presente ofício ao Processo nº 1993/2020.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Encaminhe-se à Secretaria-Geral de Controle Externo para conhecimento e demais providências.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2020.

ASSINATURA ELETRÔNICA**ANILCÉIA MACHADO**
Presidente